



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 417/2026

Cessa a convocação de servidor docente para regime de jornada suplementar de trabalho.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a cessação do motivo que ensejou a referida convocação, bem como o contido no MI nº 396/2026, da SMECDT, **CESSA**, a partir de 1º de outubro de 2026, a convocação para o regime de jornada suplementar de trabalho de 09 horas, que havia sido concedida por meio da Portaria nº 217, de 26 de junho de 2026, ao Servidor Srº **Douglas Vinicius da Silva Maas** – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, Matrícula nº 332-8/4.

Face ao cancelamento da convocação, o professor docente retornará ao cumprimento estrito de sua jornada original correspondente ao seu cargo efetivo, que é 20 horas semanais.

Fica revogada a Portaria nº 217, de 26 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 02 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração